

TERMO ADITIVO Nº 100/2025 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R025/2021-SMS.G/CPCS

Nº SEI DO CONTRATO: 6018.2021/0004503-4

Nº SEI DO TERMO ADITIVO: 6018.2024/0062824-8

NOME CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

NOME CONTRATADA: SBCD – SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE
DAMASCO

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS
DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE
ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE
SANTANA/TUCURUVI / JAÇANÃ/TREMembÉ.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recurso de custeio para reequilíbrio
orçamentário e financeiro do CG R025/2021 no
período de 01 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de
2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 28/02/2025

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 10.048.168,54

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP) e da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN), com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado, através do Art. 11º da Portaria

nº 035/2024-SMS.G, pela Coordenadora Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS** e de outro lado a **SBCD – SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015.0278726-8, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 48.211.585/00001-15, e no CREMESP sob o nº 967135, com sede na Rua Gabriela, nº 144, município de Garça, no Estado de São Paulo, CEP 17.400-000, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica da cidade de Garça, com matrícula nº 11, fls. 12, Lv. A, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **LUIS ANTONIO PICERNI HERCE**, brasileiro, solteiro, advogado, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 14.10 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de **01 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025** o orçamento global no valor de **R\$ 10.048.168,54** (dez milhões, quarenta e oito mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), a título de **custeio**, como reequilíbrio orçamentário de custeio do CG R 025/2021.

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias **84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00** Fonte: **00.1.500.9001**, quando couber e demais que vierem a existir.

CLAUSULA SEGUNDA

Ficam **Alterados**:

Item 1.1.6. Anexo VII

Plano Orçamentário.

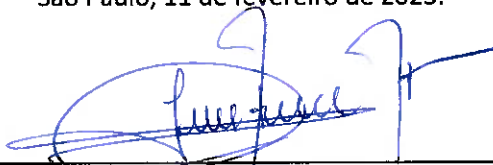
CLÁUSULA TERCEIRA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura.

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R025/2021 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 11 de fevereiro de 2025.




LUIS ANTONIO PICERNI HERCE
SBCD – Sociedade Brasileira Caminho de Damasco




Dra. ANA CRISTINA KANTZOS RF- 605.337-8
Coordenadora de Saúde
Ana Cristina Kantzos
Coordenadora Regional de Saúde Norte

Testemunhas



Nome: **Marcia Regina P. Parro**
RF: 832.597-9
Nome: **CRS Norte - Assessoria Técnica**
CPF:




Nome: **Ligia Cavalcanti**
RF: 604-1
CPF:

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO

**TERMO ADITIVO Nº 100/2025 – CONTRATO DE GESTÃO R025/2021
PLANO ORÇAMENTÁRIO – EXERCÍCIO 2025**

PERÍODO	RECURSO	JAN/25	FEV/25	TOTAL
01 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025	Custeio	R\$ 5.024.084,27	R\$ 5.024.084,27	R\$ 10.048.168,54
	TOTAL	R\$ 5.024.084,27	R\$ 5.024.084,27	R\$ 10.048.168,54



ANEXO VII - PLANO ORÇAMENTÁRIO

a) CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO/INVESTIMENTO			
UNIDADE: TODAS AS UNIDADES			
SERVIÇO: TODOS OS SERVIÇOS			
DESCRIÇÃO	JAN	FEV	PERÍODO
1. Pessoal e Reflexo	R\$ 4.197.544,27	R\$ 4.197.544,27	R\$ 8.395.088,54
1.1 - Remuneração de Pessoal	R\$ 1.992.505,29	R\$ 1.992.505,29	R\$ 3.985.010,58
1.2 - Benefícios	R\$ 456.420,77	R\$ 456.420,77	R\$ 12.380.099,12
1.3 - Encargos Sociais e Contribuições	R\$ 1.639.435,57	R\$ 1.639.435,57	R\$ 3.278.871,14
1.4 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 109.182,64	R\$ 109.182,64	R\$ 218.365,28
2. Materiais de Consumo	R\$ 15.312,31	R\$ 15.312,31	R\$ 3.497.236,42
2.1 - Material Odontológico	R\$ 395,24	R\$ 395,24	R\$ 790,48
2.2 - Gases Medicinais	R\$ 3.952,44	R\$ 3.952,44	R\$ 7.904,88
2.3 - Orteses e Próteses	-	-	-
2.4 - Suprimento de Informática	R\$ 757,34	R\$ 757,34	R\$ 1.514,68
2.5 - Material de Escritório	R\$ 5.050,08	R\$ 5.050,08	R\$ 10.100,16
2.6 - Combustíveis	R\$ 136,70	R\$ 136,70	R\$ 273,40
2.7 - Material de Limpeza	R\$ 590,08	R\$ 590,08	R\$ 1.180,16
2.8 - Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI's)	R\$ 699,12	R\$ 699,12	R\$ 1.398,24
2.9 - Gêneros Alimentícios	R\$ 2.522,49	R\$ 2.522,49	R\$ 5.044,98
2.10 - Despesas de Transporte	R\$ 388,40	R\$ 388,40	R\$ 776,80
2.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$ 820,42	R\$ 820,42	R\$ 1.640,84
3. Material de Consumo Assistencial	R\$ 23.714,62	R\$ 23.714,62	R\$ 47.429,24
3.1 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ 12.845,42	R\$ 12.845,42	R\$ 25.690,84
3.2 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ 10.869,20	R\$ 10.869,20	R\$ 21.738,40
4. Serviços Terceirizados	R\$ 787.513,07	R\$ 787.513,07	R\$ 1.575.026,14
4.1 - Assessoria Contábil	R\$ 1.756,39	R\$ 1.756,39	R\$ 3.512,78
4.2 - Assessoria e Consultoria	R\$ 12.365,32	R\$ 12.365,32	R\$ 24.730,64
4.3 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	R\$ 69.671,37	R\$ 69.671,37	R\$ 139.342,74
4.4 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 38.693,95	R\$ 38.693,95	R\$ 77.387,90
4.5 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 40.795,49	R\$ 40.795,49	R\$ 81.590,98
4.6 - Lavanderia	R\$ 3.454,48	R\$ 3.454,48	R\$ 6.908,96
4.7 - SND (Alimentação, Nutrição e Dietética)	R\$ 10.659,22	R\$ 10.659,22	R\$ 21.318,44
4.8 - Serviço de Remoção	R\$ 18.229,17	R\$ 18.229,17	R\$ 36.458,34
4.9 - Serviço de Transporte	R\$ 1.789,52	R\$ 1.789,52	R\$ 3.579,04
4.10 - Serviços Gráficos	R\$ 913,90	R\$ 913,90	R\$ 1.827,80
4.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ 7.511,57	R\$ 7.511,57	R\$ 15.023,14
4.12 - Educação Continuada	R\$ 692,61	R\$ 692,61	R\$ 1.385,22
4.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$ 480.790,52	R\$ 480.790,52	R\$ 961.581,04

4.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	R\$ 19.015,42	R\$ 19.015,42	R\$ 38.030,84
4.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 11.365,12	R\$ 11.365,12	R\$ 22.730,24
4.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ 3.617,46	R\$ 3.617,46	R\$ 7.234,92
4.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	R\$ 6.556,14	R\$ 6.556,14	R\$ 13.112,28
4.18 - Manutenção de Informática	R\$ 137,96	R\$ 137,96	R\$ 275,92
4.19 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ 2.492,58	R\$ 2.492,58	R\$ 4.985,16
4.20 - Locação de imóveis	R\$ 9.161,75	R\$ 9.161,75	R\$ 18.323,50
4.21 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 22.975,75	R\$ 22.975,75	R\$ 45.951,50
4.22 - Locação de Veículos	R\$ 6.408,61	R\$ 6.408,61	R\$ 12.817,22
4.23 - Água	R\$ 5.200,19	R\$ 5.200,19	R\$ 10.400,38
4.24 - Energia	R\$ 3.815,14	R\$ 3.815,14	R\$ 7.630,28
4.25 - Telefonia/Internet	R\$ 5.219,13	R\$ 5.219,13	R\$ 10.438,26
4.26 - Gás	R\$ 197,62	R\$ 197,62	R\$ 395,24
4.27 - Taxas e Impostos	R\$ 3.338,01	R\$ 3.338,01	R\$ 6.676,02
4.28 - Outras despesas diversas	R\$ 688,68	R\$ 688,68	R\$ 1.377,36
5. TOTAL GLOBAL CUSTEIO	R\$ 5.024.084,27	R\$ 5.024.084,27	R\$ 10.048.168,54
6. Investimento	-	-	-
6.1 - Reformas	-	-	-
6.2 - Equipamento/Material Permanente	-	-	-
6.3 - Ampliação e Adequação	-	-	-
7. TOTAL GLOBAL DO CUSTEIO (5) +INVESTIMENTO (6)	R\$ 5.024.084,27	R\$ 5.024.084,27	R\$ 10.048.168,54

b) POR UNIDADE

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO E CUSTEIO POR UNIDADE			
UNIDADES-SERVIÇO	jan/25	fev/25	PERIODO
AMA JARDIM JOAMAR	R\$ 132.223,70	R\$ 132.223,70	R\$ 264.447,40
AMA LAUZANE PAULISTA	R\$ 155.434,95	R\$ 155.434,95	R\$ 310.869,90
AMA WAMBERTO DIAS DA COSTA	R\$ 139.766,10	R\$ 139.766,10	R\$ 279.532,20
APD JAÇANÃ	R\$ 17.471,70	R\$ 17.471,70	R\$ 34.943,40
APD TUCURUVI	R\$ 17.518,11	R\$ 17.518,11	R\$ 35.036,22
CAPS AD III SANTANA	R\$ 80.018,83	R\$ 80.018,83	R\$ 160.037,66
CAPS ADULTO II DR. LEONIDIO GALVÃO DOS SANTOS	R\$ 48.188,72	R\$ 48.188,72	R\$ 96.377,44
CAPS ADULTO III MANDAQUI	R\$ 128.014,62	R\$ 128.014,62	R\$ 256.029,24
CAPS INFANTIL III SANTANA	R\$ 90.273,10	R\$ 90.273,10	R\$ 180.546,20
CER II JAÇANÃ	R\$ 193.303,43	R\$ 193.303,43	R\$ 386.606,86
CER II TUCURUVI	R\$ 174.456,82	R\$ 174.456,82	R\$ 348.913,64
ECR - EQUIPE CONSULTÓRIO NA RUA	R\$ 20.693,11	R\$ 20.693,11	R\$ 41.386,22
EMAD/ UBS DR. JOSÉ DE TOLEDO PIZA	R\$ 13.954,00	R\$ 13.954,00	R\$ 27.908,00
EMAD/ SANTANA	R\$ 16.439,64	R\$ 16.439,64	R\$ 32.879,28
EMAP/ UBS DR. JOSÉ DE TOLEDO PIZA	R\$ 7.555,64	R\$ 7.555,64	R\$ 15.111,28
PAI/ SANTANA	R\$ 21.638,73	R\$ 21.638,73	R\$ 43.277,46
PAI/ UBS DR. JOSÉ TOLEDO PIZA	R\$ 21.913,74	R\$ 21.913,74	R\$ 43.827,48
PAI/ UBS WAMBERTO DIAS DA COSTA	R\$ 21.916,12	R\$ 21.916,12	R\$ 43.832,24
PS MUNICIPAL SANTANA - LAURO RIBAS BRAGA	R\$ 516.917,04	R\$ 516.917,04	R\$ 1.033.834,08
SRT JAÇANÃ I (TIPO II)	R\$ 24.185,78	R\$ 24.185,78	R\$ 48.371,56
SRT MANDAQUI I (TIPO II)	R\$ 79.631,91	R\$ 79.631,91	R\$ 159.263,82
SRT MANDAQUI II - FEMININO	R\$ 14.965,77	R\$ 14.965,77	R\$ 29.931,54
SRT MANDAQUI III (TIPO II)	R\$ 23.795,81	R\$ 23.795,81	R\$ 47.591,62
SRT MANDAQUI IV (TIPO II)	R\$ 20.532,35	R\$ 20.532,35	R\$ 41.064,70
UAA SANTANA I - MASCULINO	R\$ 17.575,09	R\$ 17.575,09	R\$ 35.150,18
UAA SANTANA II - MASCULINO	R\$ 17.681,95	R\$ 17.681,95	R\$ 35.363,90
UBS CONJUNTO IPESP	R\$ 56.672,38	R\$ 56.672,38	R\$ 113.344,76
UBS DONA MARIQUINHA SCIASCIA	R\$ 76.694,56	R\$ 76.694,56	R\$ 153.389,12
UBS DR. JOSÉ DE TOLEDO PIZA	R\$ 152.440,04	R\$ 152.440,04	R\$ 304.880,08
UBS HORTO FLORESTAL	R\$ 77.315,38	R\$ 77.315,38	R\$ 154.630,76
UBS JAÇANÃ – DR. SEBASTIÃO GABRIEL SAYAGO DE LAET	R\$ 90.842,33	R\$ 90.842,33	R\$ 181.684,66
UBS JARDIM APUANÃ	R\$ 65.895,42	R\$ 65.895,42	R\$ 131.790,84
UBS JARDIM DAS PEDRAS	R\$ 70.380,44	R\$ 70.380,44	R\$ 140.760,88
UBS JARDIM FLOR DE MAIO	R\$ 91.238,40	R\$ 91.238,40	R\$ 182.476,80
UBS JARDIM FONTALIS	R\$ 128.477,71	R\$ 128.477,71	R\$ 256.955,42
UBS JARDIM JOAMAR	R\$ 84.190,31	R\$ 84.190,31	R\$ 168.380,62
UBS JOAQUIM ANTONIO EIRADO (ESF)	R\$ 29.247,81	R\$ 29.247,81	R\$ 58.495,62
UBS JOVA RURAL	R\$ 126.386,34	R\$ 126.386,34	R\$ 252.772,68

UBS LAUZANE PAULISTA	R\$ 52.260,17	R\$ 52.260,17	R\$ 104.520,34
UBS PARQUE EDU CHAVES	R\$ 80.791,13	R\$ 80.791,13	R\$ 161.582,26
UBS VILA ALBERTINA - DR OSVALDO MARÇAL	R\$ 161.932,11	R\$ 161.932,11	R\$ 323.864,22
UBS VILA AURORA	R\$ 54.148,30	R\$ 54.148,30	R\$ 108.296,60
UBS VILA NIVI	R\$ 77.986,37	R\$ 77.986,37	R\$ 155.972,74
UBS VILA NOVA GALVÃO - SÔNIA REGINA CAMPANELLI	R\$ 142.466,19	R\$ 142.466,19	R\$ 284.932,38
UBS WAMBERTO DIAS DA COSTA	R\$ 76.476,66	R\$ 76.476,66	R\$ 152.953,32
UPA JAÇANÃ	R\$ 1.142.028,23	R\$ 1.142.028,23	R\$ 2.284.056,46
URSI SANTANA / JAÇANÃ	R\$ 58.568,73	R\$ 58.568,73	R\$ 117.137,46
UNIDADE ADMINISTRATIVA	R\$ 111.578,50	R\$ 111.578,50	R\$ 223.157,00
TOTAL	R\$ 5.024.084,27	R\$ 5.024.084,27	R\$ 10.048.168,54